



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.709/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao **Dia do Trabalho** (1º de maio);

CONSIDERANDO a realização da **41ª Olimpíada Rural**, evento que
ocorrerá de 30 de abril a 3 de maio de 2025, sendo o maior evento do gênero no
Sul do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições
públicas municipais de Arroio do Tigre no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**,
em razão do Feriado do **Dia do Trabalho** e das atividades da **41ª Olimpíada
Rural**.

Parágrafo Único: As atividades serão retomadas no dia **05 de maio
de 2025 (segunda-feira)**, com expediente normal.

Art. 2º A critério de cada Secretaria, poderá ser elaborada escala de
trabalho para a manutenção dos serviços públicos essenciais durante o período
do ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.04.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MGL**9N6****33E****LO7**